
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 029/CGM/2019

PORTARIA Nº 29/CGM/2019 Porto Velho, 02 de maio de 2019.

Renovação de prazo para realizar auditoria nos processos administrativos de aquisição de material referente ao exercício de 2018 da Empresa de Desenvolvimento Urbano-EMDUR

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, prazo por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **05/05/2019** para conclusão dos trabalhos de Auditoria nos Processos Administrativos de aquisição de materiais referente ao exercício de 2018.

Conforme Portaria nº **013/CGM/2019** - 26 de fevereiro de 2019, avaliando os controles e procedimentos internos adotados são eficientes e eficazes para subsidiar o Gestor na tomada de decisão. Solicitamos, a inclusão do servidor Nilson Moraes de Lima – Cad. 224410 na Portaria nº **013/CGM/2019** de 26/02/2019, para compor a equipe de Auditoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDITOR BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38D9A145

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/05/2019. Edição 2450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>